



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.836 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

### Decreto nº 291/2021

**SÚMULA:** Nomeia novos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE – do Município de Ariranha do Ivaí.

O Prefeito de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 110 da Lei Orgânica do Município, e considerando as necessidades dos serviços na manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Ariranha do Ivaí na forma que segue.

#### 02 (DOIS) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Titular: Cícero Justino

CPF: 686.988.879-53

Suplente: Joyce Gonçalves

CPF: 047.318.709-41

Titular: Sandra Carreira Fogaça

CPF: 005.952.299-21

Suplente: Silvia Vieira Vegam

CPF: 008.047.079-36

#### 01 (UM) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Sandro José de Assis

CPF: 031.106.409-45

Suplente: Devanir Cardozo Marques Baumer

CPF: 006.623.839-07

#### 02 (DOIS) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Maiara Aparecida Cardoso Rodrigues

CPF: 065.396.689-02

Suplente: Maria Claudenice Ferreira dos Santos

CPF: 038.183.524-37

Titular: Elisângela de Souza da Silva

CPF: 013.100.199-08

Suplente: Tereza Florencio Martins

CPF: 046.373.029-19

#### 02 (DOIS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Erica Patrícia dos Santos

CPF: 050.781.229-82

Suplente: Ana Paula Silva da Cruz Verenka

CPF: 075.333.629-42



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.836 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

Titular: Elizete Aparecida Pavão  
CPF: 067.769.679-54  
Suplente: Miqueias da Silva  
CPF: 071.118.299-05

**Artigo 2º** - O mandato do Conselho terá duração de 04 (quatro) anos.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.836 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

### PORTARIA Nº. 103/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **THIENI NATALLY FERNANDES**, matrícula Nº 619, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no cargo de Cirurgião Dentista, pertencente à Secretaria Municipal De Saúde, a serem gozadas do dia 27/12/2021 ao dia 08/02/2022. **30 dias** referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 á 31/08/2020. **15 dias** referente ao período aquisitivo de 01/09/2020 á 31/08/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte um (18/11/2021).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.836 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

### PORTARIA Nº. 104/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **SUELI DERNEIS**, matrícula Nº 429, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no cargo de Agente de Endemias, pertencente à Secretaria Municipal De Saúde, a serem gozadas do dia 22/12/2021 ao dia 20/01/2022, referente ao período aquisitivo de 10/05/2018 á 09/05/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte um (18/11/2021).

**THIAGO EP IFANIO DA SILVA**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.836 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

### PORTARIA Nº. 105/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público, **IVANILDO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula Nº48, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Atendente de Consultório, pertencente à Secretaria Municipal De Saúde, a serem gozadas do dia 27/12/2021 ao dia 25/01/2022, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 à 28/02/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte um (18/11/2021).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.836 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

### PORTARIA Nº 106/2021

**SÚMULA:** Demite servidor em virtude de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 068 de 13 de agosto de 2021, ocupante do cargo de Motorista D e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Demitir em virtude de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 068 de 13 de agosto de 2021, o Servidor A.C.G, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista D, matrícula funcional nº244.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (18/11/2021).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito